



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **dispensa de licitação nº 0102.02/2022**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua Padre Joaquim de Menezes, n.º 1171, SEDE, destinado ao funcionamento da sala do empreendedor do município de Quixeré/CE, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão de Finanças**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças